



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309 /2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR: 283, Voyage, placa IYR 1096, ano/modelo 2018, utilizado para o transporte dos pacientes do interior e local.

II-Contratado: AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA CNPJ:23.643/0001-36

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR: 283, Voyage, placa IYR 1096, ano/modelo 2018, utilizado para o transporte dos pacientes do interior e local.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço, visto que após uma extensa análise de mercado ele oferecia a melhor oferta.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$5.313,00(cinco mil trezentos e treze reais)**, visto que após ampla pesquisa no mercado ele oferecia a proposta mais vantajosa para aquisição de peças e serviço.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)10.4.10.301.155.2103.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500-1002-**42499**

10.4.10.301.155.2103.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-1002-**42496**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 11 de Setembro de 2024

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO: 309/2024
SEQUENCIAL: 20949

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 309/2024

Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proterido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 309/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME

Quant.	Adjud.	Valor Adjud.
--------	--------	--------------

Item 1 - BUCHA - BUCHA BANDEJA FERRO MAIOR	2	140,00
Item 2 - BUCHA - BUCHA BANDEJA INTERNA	2	90,00
Item 3 - BIELETA - KIT BIELETA ESTABILIZADOR.	2	130,00
Item 4 - BUCHA ESTABILIZADORA -	2	90,00
Item 5 - FILTRO DE ÓLEO -	1	30,00
Item 6 - ÓLEO MOTOR - ÓLEO MOTOR GASOLIC 5W40 SINTÉTICO.	4	196,00
Item 7 - PIVO DE SUSPENSÃO - PIVÔ DA SUSPENSÃO LADO ESQUERDO.	1	148,00
Item 8 - PIVO - PIVÔ DA SUSPENSÃO LADO DIREITO	1	148,00
Item 9 - PONTEIRA DIREÇÃO - PONTEIRA DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO.	1	110,00
Item 10 - PONTEIRA DE DIREÇÃO - PONTEIRA DE DIREÇÃO LADO DIREITO	1	110,00
Item 11 - ÓLEO HIDRÁULICO -	2	130,00
Item 12 - CAIXA DE DIREÇÃO - CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA.	1	1.950,00
Item 13 - ROLAMENTO RODA - ROLAMENTO RODA DIANTEIRA.	2	376,00
Item 14 - MAÇANETA INTERNA - MAÇANETA INTERNA ESQUERDA	1	50,00
Item 15 - MAÇANETA INTERNA - MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO	1	40,00
Item 16 - GRAFITE PARA USO GERAL - GRAFITE SPRAY 250ML.	1	25,00
Item 17 - MÃO DE OBRA - - REGULAGEM GERAL DO MOTOR.		
- TROCA SETOR DE DIREÇÃO		
- REVISÃO DE FREIO.		
- REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		
	1	1.550,00
SUB-TOTAL		5.313,00
TOTAL		5.313,00

5-31300



ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO - 309/2024
SEQUENCIAL: 20949

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SÃO BORJA, 11 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

Memorando nº 355 /SMS/2024

São Borja, 01 de Agosto de 2024.

Da: Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Para: Contratos e Licitações - SMPOP

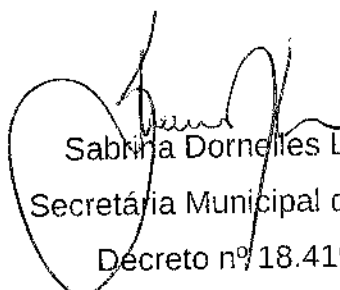
Assunto: Solicitação de contratação direta.

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho por meio deste pedido de contratação direta através de Dispensa de Licitação para manutenção do veículo VTR nº 283, modelo Voyage TL MCV, ano 2018, placa IYR1096, que apresenta problemas mecânicos.

A contratação direta do serviço para conserto do veículo é de extrema necessidade, visto que o mesmo é utilizado para suprir as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de São Borja.

Isto posto, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas que possam surgir referente ao assunto supracitado.

Atenciosamente,


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 18.419/20

“SÃO BORJA – Terra dos Presidentes”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CORONEL LAGO, 1844 - PRAÇA DA LAGOA
CEP: 96200-000
FONE: (51) 3333-1234
E-MAIL: prefeitura@saoborja.rs.gov.br
PROCESSO Nº 19520/24
DATA 01/08/24
ASSINADO: [assinatura]



Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Central de Veículos
Telefone (55) 3431-2882
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

Memo nº 54/2024

São Borja, 26 de julho de 2024.

DA: Central de Veículos – Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – Secretária Sabrina Loureiro

ASSUNTO: **Solicitação de contratação direta**

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho pedido de contratação direta através de Dispensa de Licitação para manutenção do veículo VTR nº 283, Voyage TL MCV, placa nº IYR 1096 e ano 2018. O referido veículo é utilizado para suprir as demandas atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Borja.

Atenciosamente,

Elisangela Dornelles

Diretora de Transporte da SMS

Decreto nº 20.547/2024



Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Central de Veículos
Telefone (55) 3431-2882
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

Memo nº 50/2024

São Borja, 21 de agosto de 2024.

DA: Central de Veículos – SMS

PARA: Central de Compras - SMPOP

ASSUNTO: **Justificativa de escolha de fornecedores.**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que os fornecedores escolhidos para a manutenção do VTR nº 283, Voyage TL MCV, placa nº IYR 1096 e ano 2018, foram as empresas que apresentaram a melhor oferta, revelando-se as opções mais vantajosas para obtenção das peças e do serviço de mão de obra, após uma extensa análise de mercado:

- **Auto Peças Irmãos Robalo Ltda**, inscrito no CNPJ nº 23.643.693/0001-36, para aquisição de peças e serviço de mão de obra no valor de **R\$ 5.313,00**, assim detalhadas:

ITEM	QUAN.	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	02	Uni	Bucha bandeja ferro maior	R\$ 70,00	R\$ 140,00
02.	02	Uni	Bucha bandeja interna	R\$ 45,00	R\$ 90,00
03.	02	Kit	Bieleta do estabilizador	R\$ 65,00	R\$ 130,00
04.	02	Uni	Bucha estabilizadora	R\$ 45,00	R\$ 90,00
05.	01	Uni	Filtro de óleo	R\$ 30,00	R\$ 30,00
06.	04	Uni	Óleo do motor	R\$ 49,00	R\$ 196,00
07.	01	Uni	Pivô da suspensão LE	R\$ 148,00	R\$ 148,00
08.	01	Uni	Pivô da suspensão LD	R\$ 148,00	R\$ 148,00
09.	01	Uni	Ponteira de direção LE	R\$ 110,00	R\$ 110,00
10.	01	Uni	Ponteira de direção LD	R\$ 110,00	R\$ 110,00
11.	02	Uni	Óleo hidráulico	R\$ 65,00	R\$ 130,00
12.	01	Uni	Caixa de direção	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
13.	02	Uni	Rolamento de roda	R\$ 188,00	R\$ 376,00
14.	01	Uni	Maçaneta interna LE	R\$ 50,00	R\$ 50,00

15.	01	Uní	Maçaneta interna LD	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16.	01	Uní	Grafite spray	R\$ 25,00	R\$ 25,00
17.	01	Uní	Mão de obra	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

Valor total: 5.313,00 (cinco mil, e trezentos e treze reais).

Atenciosamente,



Elisângela Dornelles Mendonça
Diretora do Dep. de Transporte da Saúde
Decreto nº 20.547/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos – SMS
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação, através de dispensa de licitação, de empresa especializada no conserto do veículo com aquisição de peças e serviço de mão de obra para o conserto do veículo VTR nº 283, Voyage TL MCV, placa nº IYR 1096 e ano 2018.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição / Especificação
01.	02	Uni	Bucha bandeja ferro maior
02.	02	Uni	Bucha bandeja interna
03.	02	Kit	Bieleta do estabilizador
04.	02	Uni	Bucha estabilizadora
05.	01	Uni	Filtro de óleo
06.	04	Uni	Óleo do motor
07.	01	Uni	Pivô da suspensão LE
08.	01	Uni	Pivô da suspensão LD
09.	01	Uni	Ponteira de direção LE
10.	01	Uni	Ponteira de direção LD
11.	02	Uni	Óleo hidráulico
12.	01	Uni	Caixa de direção
13.	02	Uni	Rolamento de roda
14.	01	Uni	Maçaneta interna LE
15.	01	Uni	Maçaneta interna LD
16.	01	Uni	Grafite spray
16.	01	Ser	Serviço de mão de obra

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Não há como prever o prazo de vigência por ser uma manutenção corretiva.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.1. Os bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de:

“São Borja: terra dos Presidentes.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos – SMS
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

- ☒ bens comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021)
- ☐ bens especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021)
- ☒ serviços comum (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021)
- ☐ serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021)

CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da solicitação de dispensa para contratação direta de empresa especializada para conserto, incluídas peças e serviço de mão de obra, para conserto do veículo com aquisição de peças e serviço de mão de obra para o conserto do veículo VTR nº 283, Voyage TL MCV, placa nº IYR 1096 e ano 2018. O referido veículo é utilizado para suprir as demandas atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Borja.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto de veículo VTR nº 283, Voyage TL MCV, placa nº IYR 1096 e ano 2018; conforme as especificações contidas no **laudo técnico nº 241/2024** do Engenheiro mecânico Fernando Schneider, em anexo. Após, foi feita extensa análise de mercado a fim de buscar empresa que desempenhe o conserto do referido veículo que apresenta problemas mecânicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O conserto do veículo, com aquisição de peças, será ofertado pela empresa Auto Peças Irmãos Robalo Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.643.693/0001-36, que possui natureza de bens comuns. Ao passo que a mão de obra será ofertada pela Mecânica Jaques, inscrita no CNPJ nº 27.746.116/0001-20, trata-se de serviços comuns, haja vista seus padrões de desempenho e qualidade, que podem ser objetivamente definidos por processo licitatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A característica da contratação é devido à emergencialidade do serviço, visto que o referido veículo supre o atendimento de transporte dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Devido ao problema mecânico, há uma diminuição dos veículos em operacionalidade, o que poderá tornar o serviço moroso.

CAPÍTULO III

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 20.106/2023, que “regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Borja, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

8. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. LOCAL E HORÁRIO

8.1.1. O material deverá ser entregue no **Departamento de Material, Patrimônio e Documentos – DMPD**, sito na Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479, Vila Cabeleira, São Borja/RS, CEP nº 97670-000, no horário das 7h às 13h e das 14h às 16h, em dias úteis. Meio de comunicação: telefone (55) 3431-1105, e e-mail dmpd@saoborja.rs.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos – SMS
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

8.2. PRAZO DE ENTREGA

8.2.1. O prazo para entrega do item será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do envio e confirmação de recebimento da Ordem de Compra com número do empenho.

8.2.2. Havendo a necessidade de prorrogação no prazo de entrega, a empresa deverá contatar o secretário da pasta para apresentar justificativa, dentro do prazo inicial, podendo ou não ser aceita pelo mesmo.

8.2.3. Sendo tal prorrogação aceita pelo secretário, a mesma não poderá ser superior ao limite máximo de mais 10 (dez) dias corridos na sequência da contagem do prazo inicial.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação deverá ser de, três meses a contar do recebimento definitivo.

CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos – SMS
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

A gestão será realizada pela Secretaria de Saúde, Sabrina Dornelles Loureiro, e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Diretora de Transporte, Elisangela Dornelles Mendonça, conforme Decreto nº 20.547/2024.

12.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12.5. O responsável pela fiscalização do contrato será a Sr. Elisangela Dornelles Mendonça, Diretora de Transporte da SMS, e-mail: centraldeveiculossb@gmail.com, e seu substituto será Emerson Quoos Carvalho, Coordenador de Atenção Integral à Saúde.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

13.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

14.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

14.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 3 dias para bens e 7 dias corridos para serviços, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos – SMS
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I a natureza e a gravidade da infração cometida;

II as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

15.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de São Borja, pelo prazo de 3 (três) anos.

15.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

15.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. Deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

15.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

“São Borja: terra dos Presidentes.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos – SMS
E-mail: centraldeveiculosb@gmail.com

16. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

16.1. O pagamento será da seguinte forma:

A aquisição de peças e o serviço de mão de obra no valor de R\$ 5.313,00 (cinco mil, e trezentos e treze reais) fornecidas pela empresa Auto Peças Irmãos Robalo Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.643.693/0001-36, conforme descritos neste Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

CAPÍTULO VI

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

17.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a secretaria requisitante define pela Dispensa de Licitação por pequeno valor.

17.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, com a indicação do critério de julgamento a ser adotado.

18. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

18.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.
- e) assinatura do responsável legal da empresa.

19. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

19.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

() Sim (x) Não

Não há a necessidade, visto não se tratar de serviço de alta complexidade.

19.2 VISTORIA

(x) Não () Sim () Opcional () Obrigatória.

19.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

(x) Não () Sim

19.4 AMOSTRA

(x) Não () Sim

19.5 LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

Neste caso, não será aplicável legislação técnica.

19.6 TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MEs e EPPs

“São Borja: terra dos Presidentes.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos – SMS
E-mail: centraldeveiculosb@gmail.com

Não foi destinada cota/item para participação exclusiva de ME/EPP, com base nos termos do art. 49 da lei 14.133/2021.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A base legal está no Art. 23. da nova lei de licitações, artigo 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

DESPESA DETALHADA

ITEM	QUAN.	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	02	Uni	Bucha bandeja ferro maior	R\$ 70,00	R\$ 140,00
02.	02	Uni	Bucha bandeja interna	R\$ 45,00	R\$ 90,00
03.	02	Kit	Bieleta do estabilizador	R\$ 65,00	R\$ 130,00
04.	02	Uni	Bucha estabilizadora	R\$ 45,00	R\$ 90,00
05.	01	Uni	Filtro de óleo	R\$ 30,00	R\$ 30,00
06.	04	Uni	Óleo do motor	R\$ 49,00	R\$ 196,00
07.	01	Uni	Pivô da suspensão LE	R\$ 148,00	R\$ 148,00
08.	01	Uni	Pivô da suspensão LD	R\$ 148,00	R\$ 148,00
09.	01	Uni	Ponteira de direção LE	R\$ 110,00	R\$ 110,00
10.	01	Uni	Ponteira de direção LD	R\$ 110,00	R\$ 110,00
11.	02	Uni	Óleo hidráulico	R\$ 65,00	R\$ 130,00
12.	01	Uni	Caixa de direção	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
13.	02	Uni	Rolamento de roda	R\$ 188,00	R\$ 376,00
14.	01	Uni	Maçaneta interna LE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
15.	01	Uni	Maçaneta interna LD	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16.	01	Uni	Grafite spray	R\$ 25,00	R\$ 25,00
16.	01	Ser	Serviço de mão de obra	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

Valor total: **R\$ 5.313,00** (cinco mil, e trezentos e treze reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos – SMS
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

ITEM	FABRICANTE/FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Fornecimento de peças e mão de obra.	AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA-ME	R\$ 5.313,00 (cinco mil, e trezentos e treze reais).

Os preços que fundamentam esta estimativa de valores foram por mim obtidos e rubricados, são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo às orientações das normas que regem a matéria.


Helen Martins Toso Kreutz
Agente Administrativa Auxiliar
Matrícula nº 2136
São Borja, 21 de agosto de 2024.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município.

21.2. Dotação Orçamentária da Contratação:

Órgão: 10

Unidade: 04

Função: 10

Programa: 155

Projeto/Atividade: 2103

Elementos:

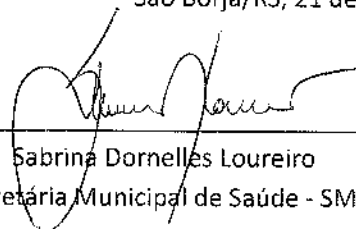
3.3.90.39.00.00.00 (42496) - Peças.

3.3.90.39.00.00.00 (42499) - Serviços.

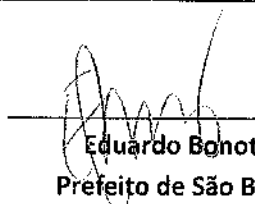
Recurso: 1500

São Borja/RS, 21 de agosto de 2024.

Elisângela Dornelles Mendonça
Diretora de Transporte - SMS


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal de Saúde - SMS

(X) Defiro
() Indefiro


Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052138

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : ELISANGELA DORNELLES MENDONÇA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 107023 - CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE

Tipo de Compra :

Data : 14/07/2024

Val. Aprox. : R\$ 26,00

Resumo

Solicito empenho para a manutenção e revisão do motor do veículo, de extrema necessidade conforme a demanda da secretaria para o transporte dos pacientes do interior e local. o veículo está a mais de dois anos parado, e conforme a nossa demanda vimos a necessidade em arrumar, pois é um carro em perfeita condições e não vale a pena ficar no tempo parado, sendo que acaba estragando mais se não for feita a manutenção, veículo VTR 283, Voyage placa IYR 1096, ano 2018 modelo 2018, chassi 9BWDG45U6JT148336, conforme laudo técnico nº 241/2024.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9014160 - BUCHA RESUMO: BUCHA BANDEJA FERRO MAIOR	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	2,00
2	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9014160 - BUCHA RESUMO: BUCHA BANDEJA INTERNA	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	2,00
3	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010384 - BIELETA RESUMO: KIT BIELETA ESTABILIZADOR.	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	2,00
4	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011765 - BUCHA ESTABILIZADORA	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	2,00
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011780 - FILTRO DE ÓLEO	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
Continua na Página 2					
TOTAL					0,00

SÃO BORJA, 23 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ORDENADOR DA DESPESA



ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	4	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80022917 - ÓLEO MOTOR RESUMO: ÓLEO MOTOR GAS/ALC 5W40 SINTÉTICO.	1,0000	4,00
	4		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	4,00
7	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011496 - PIVO DE SUSPENSÃO RESUMO: PIVÔ DA SUSPENSÃO LADO ESQUERDO.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
8	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80016423 - PIVO RESUMO: PIVÔ DA SUSPENSÃO LADO DIREITO.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
9	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9023603 - PONTEIRA DIREÇÃO RESUMO: PONTEIRA DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
10	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010253 - PONTEIRA DE DIREÇÃO RESUMO: PONTEIRA DE DIREÇÃO LADO DIREITO.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
11	2	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 20010012 - ÓLEO HIDRÁULICO	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	2,00
12	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80015177 - CAIXA DE DIREÇÃO RESUMO: CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00



ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012948 - ROLAMENTO RODA RESUMO: ROLAMENTO RODA DIANTEIRA.	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	2,00
14	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9013409 - MAÇANETA INTERNA RESUMO: MAÇANETA INTERNA ESQUERDA.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
15	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9013409 - MAÇANETA INTERNA RESUMO: MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
16	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9016728 - GRAFITE PARA USO GERAL RESUMO: GRAFITE SPRAY 250ML.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
17	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48131317 - MÃO DE OBRA RESUMO: - REGULAGEM GERAL DO MOTOR. - TROCA SETOR DE DIREÇÃO - REVISÃO DE FREIO. - REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42499 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
TOTAL					26,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047694
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : ELISANGELA DORNELLES MENDONÇA

Dados da Solicitação

Departamento : 107023 - CENTRAL DE VEICULOS - SAUDE

Data : 23/08/2024

Resumo

Solicito empenho para a manutenção e revisão do motor do veículo, de extrema necessidade conforme a demanda da secretaria para o transporte dos pacientes do interior e local, o veículo esta a mais de dois anos parado, e conforme a nossa demanda vimos a necessidade em arrumar, pois é um carro em perfeita condições e não vale a pena ficar no tempo parado, sendo que acaba estragando mais se não for feita a manutenção, veículo VTR 283, Voyage placa IYR 1096, ano 2018 modelo 2018, chassi 9BWDG45U6JT148336, conforme laudo técnico nº 241/2024.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unidade	Dotação: 42496/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 1002 - ASPS 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9014160 - BUCHA - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: BUCHA BANDEJA FERRO MAIOR	1,0000	2,00
2	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9014160 - BUCHA - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: BUCHA BANDEJA INTERNA	1,0000	2,00
3	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010384 - BIELETA - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: KIT BIELETA ESTABILIZADOR.	1,0000	2,00
4	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011766 - BUCHA ESTABILIZADORA - SOLICITAÇÃO: 52138 PA:	1,0000	2,00
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011780 - FILTRO DE ÓLEO - SOLICITAÇÃO: 52138 PA:	1,0000	1,00
6	4	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80022917 - ÓLEO MOTOR - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: ÓLEO MOTOR GAS/ALC 5W40 SINTÉTICO.	1,0000	4,00
7	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011496 - PIVO DE SUSPENSÃO - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: PIVÔ DA SUSPENSÃO LADO ESQUERDO.	1,0000	1,00
8	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80016423 - PIVO - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: PIVÔ DA SUSPENSÃO LADO DIREITO.	1,0000	1,00
9	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9023603 - PONTEIRA DIREÇÃO - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: PONTEIRA DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO.	1,0000	1,00
10	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010253 - PONTEIRA DE DIREÇÃO - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: PONTEIRA DE DIREÇÃO LADO DIREITO.	1,0000	1,00
11	2	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 20010012 - ÓLEO HIDRÁULICO - SOLICITAÇÃO: 52138 PA:	1,0000	2,00
12	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80015177 - CAIXA DE DIREÇÃO - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA.	1,0000	1,00

Continua na Página 2

TOTAL	0,00
-------	------

SÃO BORJA, 23 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047694
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012948 - ROLAMENTO RODA - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: ROLAMENTO RODA DIANTEIRA.	1,0000	2,00
14	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9013409 - MAÇANETA INTERNA - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: MAÇANETA INTERNA ESQUERDA.	1,0000	1,00
15	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9013409 - MAÇANETA INTERNA - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO.	1,0000	1,00
16	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9016728 - GRAFITE PARA USO GERAL - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: GRAFITE SPRAY 250ML.	1,0000	1,00
			Dotação: 42499/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 1002 - ASPS		
17	1	SERVICO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48131317 - MÃO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 52138 PA: RESUMO: - REGULAGEM GERAL DO MOTOR. - TROCA SETOR DE DIREÇÃO - REVISÃO DE FREIO. - REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.	1,0000	1,00
TOTAL					26,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA DEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORGANISMO N° 041004
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052138
Departamento: CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE
Fone / Ramal : /
Fax : /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41694

Solicitação : 52138

Data : 14/07/2024

Resumo : Solicito empenho para a manutenção e revisão do motor do veículo, de extrema necessidade conforme a demanda da secretaria para o transporte dos pacientes do interior e local, o veículo está a mais de dois anos parado, e conforme a nossa demanda vimos a necessidade em arrumar, pois é um carro em perfeita condições e não vale a pena ficar no tempo parado, sendo que acaba estragando mais se não for feita a manutenção. **Auto Peças Irmãos Robalo Ltda** 283, Voyage placa IYR 1096, ano 2018 modelo 2018, chassi 9BWDG45U6JT148336, conforme orçamento nº 2410292.

Data Limite : 19/09/2024

Hora Limite : 09:00

Tipo :

Dados do Fornecedor

Nome :

Endereço :

Município :

Auto Peças Irmãos Robalo Ltda
CNPJ: 23.643.683/0001-36
Fones: (55) 3431-1581 / 3431-2930
Rua Ver. Eurico B. da Silva, 1114
São Borja/RS - CEP: 97670-000

Numcgm :

Complemento :

CEP :

CNPJ :

Contato :

Fone/Fax :

Dados dos Produtos

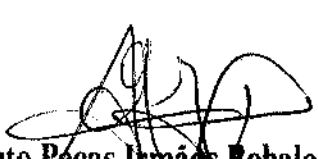
Prazo de entrega : 0 dias

Validade do orçamento : 0 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	BUCHA RESUMO: BUCHA BANDEJA FERRO MAIOR		70,00	140,00
2	2	Unidade	BUCHA RESUMO: BUCHA BANDEJA INTERNA		45,00	90,00
3	2	Unidade	BIELETA RESUMO: KIT BIELETA ESTABILIZADOR.		65,00	130,00
4	2	Unidade	BUCHA ESTABILIZADORA RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		45,00	90,00
5	1	Unidade	FILTRO DE ÓLEO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.			30,00
6	4	Litro	ÓLEO MOTOR RESUMO: ÓLEO MOTOR GAS/ALC 5W40 SINTÉTICO.		49,00	196,00
7	1	Unidade	PIVO DE SUSPENSÃO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.			148,00
8	1	Unidade	PIVO RESUMO: PIVO SUSPENSÃO.			148,90
9	1	Unidade	PONTEIRA DIREÇÃO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO			110,90



ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.			
10	1	Unidade	PONTEIRA DE DIREÇÃO RESUMO: PONTEIRA DE DIREÇÃO LADO DIREITO.			110,00
11	2	Litro	ÓLEO HIDRÁULICO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		65,00	130,00
12	1	Unidade	CAIXA DE DIREÇÃO RESUMO: CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA.			1950,00
13	2	Unidade	ROLAMENTO RODA RESUMO: ROLAMENTO RODA DIANTEIRA.		188,00	376,00
14	1	Unidade	MAÇANETA INTERNA RESUMO: MAÇANETA INTERNA ESQUERDA.			50,00
15	1	Unidade	MAÇANETA INTERNA RESUMO: MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO.			40,00
16	1	Unidade	GRAFITE PARA USO GERAL RESUMO: GRAFITE SPRAY 250ML.			25,00
17	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: - REGULAGEM GERAL DO MOTOR. - TROCA SETOR DE DIREÇÃO - REVISÃO DE FREIO. - REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.			1550,00
 Auto Peças Irmãos Robalo Ltda. CNPJ: 23.643.693/0001-36 Fones: (55) 3431-1581 / 3431-2930 Rua Ver. Eurico B. da Silva, 1114 São Borja/RS - CEP: 97670-000					TOTAL GERAL 5313,00	



RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 052138
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052138
Departamento: CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE
Fone / Ramal: /
Fax: /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41694

Solicitação : 52138

Data : 14/07/2024

Resumo : Solicito empenho para a manutenção e revisão do motor do veículo, de extrema necessidade conforme a demanda da secretaria para o transporte dos pacientes do interior e local, o veículo esta a mais de dois anos parado, e conforme a nossa demanda vimos a necessidade em arrumar, pois é um carro em perfeita condições e não vale a pena ficar no tempo parado, sendo que acaba estragando mais se não for feita a manutenção, veículo VTR 283, Voyage placa IYR 1096, ano 2018 modelo 2018, chassi 9BWDG45U6JT148336, conforme laudo técnico nº 241/2024.

Data Limite : 19/09/2024

Hora Limite : 09:00

Tipo :

Dados do Fornecedor

Nome :

Endereço :

Município :

Numcgm :

Complemento :

CEP :

CNPJ :

Contato :

Fone/Fax :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 0 dias

Validade do orçamento : 0 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	BUCHA RESUMO: BUCHA BANDEJA FERRO MAIOR		155,00	310,00
2	2	Unidade	BUCHA RESUMO: BUCHA BANDEJA INTERNA		105,00	210,00
3	2	Unidade	BIELETA RESUMO: KIT BIELETA ESTABILIZADOR.		140,00	280,00
4	2	Unidade	BUCHA ESTABILIZADORA RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		60,00	120,00
5	1	Unidade	FILTRO DE ÓLEO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		50,00	50,00
6	4	Litro	ÓLEO MOTOR RESUMO: ÓLEO MOTOR GAS/ALC 5W40 SINTÉTICO.		55,00	220,00
7	1	Unidade	PIVO DE SUSPENSÃO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		170,00	170,00
8	1	Unidade	PIVO RESUMO: PIVO SUSPENSÃO.		180,00	180,00
9	1	Unidade	PONTEIRA DIREÇÃO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO		130,00	130,00

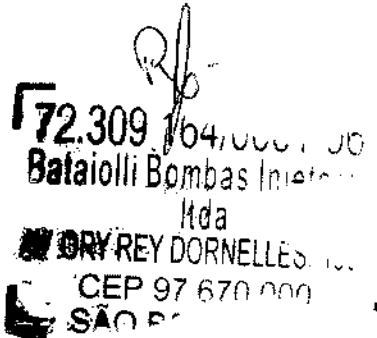


PRELIMINAR MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 041004
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052138
Departamento: CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE
Fone / Ramal : /
Fax :

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.			
10	1	Unidade	PONTEIRA DE DIREÇÃO RESUMO: PONTEIRA DE DIREÇÃO LADO DIREITO.			1200
11	2	Litro	ÓLEO HIDRÁULICO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		700	1400
12	1	Unidade	CAIXA DE DIREÇÃO RESUMO: CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA.		2200	2200
13	2	Unidade	ROLAMENTO RODA RESUMO: ROLAMENTO RODA DIANTEIRA.		200	400
14	1	Unidade	MAÇANETA INTERNA RESUMO: MAÇANETA INTERNA ESQUERDA.			600
15	1	Unidade	MAÇANETA INTERNA RESUMO: MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO.			600
16	1	Unidade	GRAFITE PARA USO GERAL RESUMO: GRAFITE SPRAY 250ML.			300
17	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: - REGULAGEM GERAL DO MOTOR. - TROCA SETOR DE DIREÇÃO - REVISÃO DE FREIO. - REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.			1800
 72.309 / 04/0001/00 Bataiolli Bombas Industriais Ltda DRY REY DORNELLES CEP 97 670 000 SÃO BORJA						
TOTAL GERAL						6400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL. APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 052138
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052138
Departamento: CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE
Fone / Ramal : /
Fax : /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41694

Solicitação : 52138

Data : 14/07/2024

Resumo : Solicito empenho para a manutenção e revisão do motor do veículo, de extrema necessidade conforme a demanda da secretaria para o transporte dos pacientes do interior e local, o veículo está a mais de dois anos parado, e conforme a nossa demanda vimos a necessidade em arrumar, pois é um carro em perfeita condições e não vale a pena ficar no tempo parado, sendo que acaba estragando mais se não for feita a manutenção, veículo VTR 283, Voyage placa IYR 1096, ano 2018 modelo 2018, chassi 9BWDG45U6JT148336, conforme laudo técnico nº 241/2024.

Data Limite : 19/09/2024

Hora Limite : 09:00

Tipo :

Dados do Fornecedor

Nome :

Endereço :

Município :

Numcgm :

Complemento :

CEP :

CNPJ :

Contato :

Fone/Fax :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 0 dias

Validade do orçamento : 0 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	BUCHA RESUMO: BUCHA BANDEJA FERRO MAIOR		80.00	160.00
2	2	Unidade	BUCHA RESUMO: BUCHA BANDEJA INTERNA		50.00	100.00
3	2	Unidade	BIELETA RESUMO: KIT BIELETA ESTABILIZADOR.		70.00	140.00
4	2	Unidade	BUCHA ESTABILIZADORA RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		50.00	100.00
5	1	Unidade	FILTRO DE ÓLEO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		40.00	40.00
6	4	Litro	ÓLEO MOTOR RESUMO: ÓLEO MOTOR GAS/ALC 5W40 SINTÉTICO.		55.00	220.00
7	1	Unidade	PIVO DE SUSPENSÃO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		150.00	150.00
8	1	Unidade	PIVO RESUMO: PIVO SUSPENSÃO.		150.00	150.00
9	1	Unidade	PONTEIRA DIREÇÃO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO		170.00	170.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 051004
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052138
Departamento: CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE
Fone / Ramal : /
Fax :

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.			
10	1	Unidade	PONTEIRA DE DIREÇÃO RESUMO: PONTEIRA DE DIREÇÃO LADO DIREITO.		120.00	120.00
11	2	Litro	ÓLEO HIDRÁULICO RESUMO: REGULAGEM GERAL DO MOTOR. TROCA SETOR DE DIREÇÃO REVISÃO DE FREIO REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.		70.00	140.00
12	1	Unidade	CAIXA DE DIREÇÃO RESUMO: CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA.		2000.00	2000.00
13	2	Unidade	ROLAMENTO RODA RESUMO: ROLAMENTO RODA DIANTEIRA.		190.00	380.00
14	1	Unidade	MAÇANETA INTERNA RESUMO: MAÇANETA INTERNA ESQUERDA.		60.00	60.00
15	1	Unidade	MAÇANETA INTERNA RESUMO: MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO.		50.00	50.00
16	1	Unidade	GRAFITE PARA USO GERAL RESUMO: GRAFITE SPRAY 250ML.		30.00	30.00
17	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: - REGULAGEM GERAL DO MOTOR. - TROCA SETOR DE DIREÇÃO - REVISÃO DE FREIO. - REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.	04956338/0001-72 JOÃO BATISTA A. VIANA Rua Ver. Eurico Batista da Silva, 576 CEP 97.670-000 SÃO BORJA - RS 		1700.00
TOTAL GERAL						5660.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
DEPARTAMENTO TÉCNICO
PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO N°241/2024

São Borja (RS), 15 de julho de 2024

Para: Sra. **Sabrina Loureiro - Secretária da Smiesust**
c/c Sra. **Elisângela Dornelles Mendonça - Diretora da Central de Veículos**
cfe. Decreto de nomeação nº 20.547 de 03.05.2024

Venho através deste solicitar viabilidades financeiras para efetuar as solicitações de peças/ serviços abaixo relacionados para restaurar as condições de trafegabilidade da viatura abaixo identificada:

VTR	: 283	Chassis:	9BWGD45U6JT148336
Marca	: VW	Tombamento:	
Modelo	: NOVO VOYAGE TL MCV	RENAVAM:	011WDG45U6JT148336
Ano Fabricação/Mod	: 2018/18	Combustível:	FLEX
Cor	: BRANCA	Capacidade:	5 passageiros
Placas	: IYR 1096		

PEÇAS

<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Especificação</u>
02	unid	Bucha bandeja ferro maior
02	unid	Bucha bandeja interna
02	kit	Bieleta do estabilizador
02	unid	Bucha estabilizadora
01	unid	Filtro de óleo
04	l	Óleo do motor
01	unid	Pivô da suspensão LE
01	unid	Pivô da suspensão LD
01	unid	Ponteira de direção LE
01	unid	Ponteira de direção LD
02	l	Óleo hidráulico
01	unid	Caixa de direção
02	unid	Rolamento de roda
01	unid	Maçaneta interna LE
01	unid	Maçaneta interna LD
01	unid	Grafite Spray

MÃO DE OBRA

01 unid Mão de obra (Regulagem geral do motor, troca do setor de direção, revisão do freio, revisão de suspensão dianteira e traseira)

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

FMS/fms
Protocoloweb 129015
15.07.24 * 14:12 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 41712
Processo de Compra: 47694

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	JOAO BATISTA A. VIANA(1)	Vir. Un.	BATAIOLLI BOMBAS INJETORA(2)
1	BUCHA - BUCHA BANDEJA FERRO MAIOR	Unidade	203,33	160,00	2	80,0000	160,00	155,0000	310,00
2	BUCHA - BUCHA BANDEJA INTERNA	Unidade	133,33	100,00	2	50,0000	100,00	105,0000	210,00
3	BIELETA - KIT BIELETA ESTABILIZADOR.	Unidade	183,33	140,00	2	70,0000	140,00	140,0000	280,00
4	BUCHA ESTABILIZADORA -	Unidade	103,33	100,00	2	50,0000	100,00	60,0000	120,00
5	FILTRO DE ÓLEO -	Unidade	40,00	40,00	1	40,0000	40,00	50,0000	50,00
6	ÓLEO MOTOR - ÓLEO MOTOR GAS/ALC 5W40 S	Litro	212,00	220,00	4	55,0000	220,00	55,0000	220,00
7	PIVÔ DE SUSPENSÃO - PIVÔ DA SUSPENSÃO	Unidade	156,00	150,00	1	150,0000	150,00	170,0000	170,00
8	PIVO - PIVÔ DA SUSPENSÃO LADO DIREITO.	Unidade	159,33	150,00	1	150,0000	150,00	180,0000	180,00
9	PONTEIRA DIREÇÃO - PONTEIRA DE DIREÇÃO	Unidade	120,00	120,00	1	120,0000	120,00	130,0000	130,00
10	PONTEIRA DE DIREÇÃO - PONTEIRA DE DIRE	Unidade	116,67	120,00	1	120,0000	120,00	120,0000	120,00
11	ÓLEO HIDRÁULICO -	Litro	140,00	140,00	2	70,0000	140,00	75,0000	150,00
12	CAIXA DE DIREÇÃO - CAIXA DE DIREÇÃO HI	Unidade	2.050,00	2.000,00	1	2.000,0000	2.000,00	2.200,0000	2.200,00
13	ROLAMENTO RODA - ROLAMENTO RODA DIANTE	Unidade	385,33	380,00	2	180,0000	380,00	200,0000	400,00
14	MAÇANETA INTERNA - MAÇANETA INTERNA ES	Unidade	53,33	50,00	1	60,0000	60,00	50,0000	50,00
15	MAÇANETA INTERNA - MAÇANETA INTERNA LA	Unidade	46,67	50,00	1	50,0000	50,00	50,0000	50,00
16	GRAFITE PARA USO GERAL - GRAFITE SPRAY	Unidade	28,33	30,00	1	30,0000	30,00	30,0000	30,00
17	MÃO DE OBRA - - REGULAGEM GERAL DO MOT		1.683,33	1.700,00	1	1.700,0000	1.700,00	1.800,0000	1.800,00
					26,00				
					SUBTOTAL GANHO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
					SUBTOTAL COTADO	4.985,0000	5.660,00	5.570,0000	6.470,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO (3)
1	BUCHA - BUCHA BANDEJA FERRO MAIOR	Unidade	203,33	160,00	2	70,0000	140,00
2	BUCHA - BUCHA BANDEJA INTERNA	Unidade	133,33	100,00	2	45,0000	90,00
3	BIELETA - KIT BIELETA ESTABILIZADOR.	Unidade	183,33	140,00	2	65,0000	130,00
4	BUCHA ESTABILIZADORA -	Unidade	103,33	100,00	2	45,0000	90,00
5	FILTRO DE ÓLEO -	Unidade	40,00	40,00	1	30,0000	30,00
6	ÓLEO MOTOR - ÓLEO MOTOR GAS/ALC 5W40 S	Litro	212,00	220,00	4	49,0000	196,00
7	PIVÔ DE SUSPENSÃO - PIVÔ DA SUSPENSÃO	Unidade	156,00	150,00	1	148,0000	148,00
8	PIVO - PIVÔ DA SUSPENSÃO LADO DIREITO.	Unidade	159,33	150,00	1	148,0000	148,00
9	PONTEIRA DIREÇÃO - PONTEIRA DE DIREÇÃO	Unidade	120,00	120,00	1	110,0000	110,00
10	PONTEIRA DE DIREÇÃO - PONTEIRA DE DIRE	Unidade	116,67	120,00	1	110,0000	110,00
11	ÓLEO HIDRÁULICO -	Litro	140,00	140,00	2	65,0000	130,00
12	CAIXA DE DIREÇÃO - CAIXA DE DIREÇÃO HI	Unidade	2.050,00	2.000,00	1	1.950,0000	1.950,00
13	ROLAMENTO RODA - ROLAMENTO RODA DIANTE	Unidade	385,33	380,00	2	188,0000	376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88 489 786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 41712
Processo de Compra: 47694

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO (3)
14	MAÇANETA INTERNA - MAÇANETA INTERNA ES	Unidade	53,33	50,00	1	50,0000	50,00
15	MAÇANETA INTERNA - MAÇANETA INTERNA LA	Unidade	46,67	50,00	1	40,0000	40,00
16	GRAFITE PARA USO GERAL - GRAFITE SPRAY	Unidade	28,33	30,00	1	25,0000	25,00
17	MÃO DE OBRA - - REGULAGEM GERAL DO MOT		1.683,33	1.700,00	1	1.550,0000	1.550,00
QUANT. TOTAL							26,00
SUBTOTAL GANHO							4.688,0000
SUBTOTAL COTADO							5.313,00

FORNECEDOR(ES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
23254 - JOAO BATISTA A. VIANA (1)	0,00	5.660,00
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORA (2)	0,00	6.470,00
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO (3)	5.313,00	5.313,00
TOTALS	5.313,00	17.443,00

TOTAL GERAL 17.443,00

MEDIA POR ITEM

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Vir Unitario	Vir Total
1		BUCHA - BUCHA BANDEJA FERRO MAIOR	Unidade	2	101,6667	203,33
2		BUCHA - BUCHA BANDEJA INTERNA	Unidade	2	66,6667	133,33
3		BIELETA - KIT BIELETA ESTABILIZADOR.	Unidade	2	91,6667	183,33
4		BUCHA ESTABILIZADORA -	Unidade	2	51,6667	103,33
5		FILTRO DE ÓLEO -	Unidade	1	40,0000	40,00
6		ÓLEO MOTOR - ÓLEO MOTOR GAS/ALC 5W40 S	Litro	4	53,0000	212,00
7		PIVO DE SUSPENSÃO - PIVÔ DA SUSPENSÃO	Unidade	1	156,0000	156,00
8		PIVO - PIVÔ DA SUSPENSÃO LADO DIREITO.	Unidade	1	159,3333	159,33
9		PONTEIRA DIREÇÃO - PONTEIRA DE DIREÇÃO	Unidade	1	120,0000	120,00
10		PONTEIRA DE DIREÇÃO - PONTEIRA DE DIRE	Unidade	1	116,6667	116,67
11		ÓLEO HIDRAULICO -	Litro	2	70,0000	140,00
12		CAIXA DE DIREÇÃO - CAIXA DE DIREÇÃO HI	Unidade	1	2.050,0000	2.050,00
13		ROLAMENTO RODA - ROLAMENTO RODA DIANTE	Unidade	2	192,6667	385,33
14		MAÇANETA INTERNA - MAÇANETA INTERNA ES	Unidade	1	53,3333	53,33
15		MAÇANETA INTERNA - MAÇANETA INTERNA LA	Unidade	1	46,6667	46,67
16		GRAFITE PARA USO GERAL - GRAFITE SPRAY	Unidade	1	28,3333	28,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ. 88 489 786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 41712
Processo de Compra: 47694

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Vir Unitario	Vir Total
17		MÃO DE OBRA -- REGULAGEM GERAL DO MOT		1	1.683,3333	1.683,33
					TOTAL	5.814,33

PESQUISA DE PREÇO NO LICITACON/RS - 21/08/2021										
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg. Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE GRAMADO XAVIER	Pregão Eletrônico	2	2021	07/12/2021	ÓLEO MOTOR SINTÉTICO SAE 5W30 API SN -1 LT	200	litro	21,78	4356	COMERCIAL HLA LTDA 37706057000110
PM DE MONTENEGRO	Processo de Dispensa	6	2017	31/01/2017	OLEO MOTOR- SINTÉTICO SAE 5W30	4	litro	35	140	
PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ	Pregão Lei 14.133/21 Presencial	95	2024	21/06/2024	OLEO MOTOR SINTETICO SAE 5W30 API SN, EMBALAGENS DE 01 LITRO	75	litro	34,85	2613,75	Mm Produtos Automotivos Ltda. 54887860000118
						279		7109,75	PREÇO ESTIMADO	R\$ 30,54
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg. Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE BOM PRINCÍPIO	Pregão Presencial	39	2021	30/06/2021	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO - P550416	20	unidade	59,75	1195	MAQPARTS PECAS LTDA 17537631000147
PM DE CANOAS	Pregão Eletrônico	158	2021	27/07/2021	Filtro de óleo hidráulico ref.: 1930836 Motoniveladora Case 845B ano 2011.	6	unidade	78	468	Julio Silvestri Filho - Me 15608150000150
PM DE DOM PEDRITO	Pregão Eletrônico	92	2022	05/08/2022	Filtro de Óleo Hidraulico Ref. Original 928656 ref. PSH111/USH258 unifilter	5	unidade	70	350	Julio Silvestri Filho - ME 15608150000150
						26		1663	PREÇO ESTIMADO	R\$ 68,88
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg. Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE CANGUÇU	Pregão Eletrônico	58	2022	17/06/2022	GRAFITE SPRAY.	50	unidade	23	1150	DARCI SCHRODER SUCATA - ME 94805223000170
PM DE MUITOS CAPÕES	Processo de Dispensa	9	2023	23/02/2023	GRAFITE SPRAY 250ML	4	unidade	29,08	116,32	
PM DE QUATRO IRMÃOS	Pregão Presencial	66	2023	05/10/2023	GRAFITE SPRAY 250ML	48	tubo	15,5	744	KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA 24939652000154
						102		2010,32	PREÇO ESTIMADO	R\$ 22,53

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE MARIANA PIMENTEL	Pregão Eletrônico	14	2020	02/05/2020	MAÇANETA INTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO PARA O VEÍCULO FIAT SIENA HLX, ANO 2009/2010, 1.8 FLEX GM FAMÍLIA I, CHASSI 9BD17241TA35837440	5	unidade	76,21	381,05	Kaiteme Peças LTDA	93969343000140
PM DE MARIANA PIMENTEL	Pregão Eletrônico	14	2020	02/05/2020	MAÇANETA INTERNA TRASEIRA LADO DIREITO PARA O VEÍCULO FIAT SIENA HLX, ANO 2009/2010, 1.8 FLEX GM FAMÍLIA I, CHASSI 9BD17241TA35837440	5	unidade	79,43	397,15	Kaiteme Peças LTDA	93969343000140
PM DE SÃO JERÔNIMO	Processo de Dispensa	164	2021	12/06/2021	MAÇANETA INTERNA TRASEIRA ESQUERDA	1	peça	138,53	138,53	INACIO MECANICA DE AUTOMOVEIS LTDA - ME	93811180000172
						11			916,73	PREÇO ESTIMADO	RS 98,06

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE MARIANA PIMENTEL	Pregão Eletrônico	14	2019	02/05/2019	MAÇANETA INTERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO PARA O VEÍCULO FIAT SIENA HLX, ANO 2009/2010, 1.8 FLEX GM FAMÍLIA I, CHASSI 9BD17241TA35837440	5	unidade	76,79	383,95	Kaiteme Peças LTDA	93969343000140
PM DE MARIANA PIMENTEL	Pregão Eletrônico	14	2019	02/05/2019	MAÇANETA INTERNA DIANTEIRA LADO DIREITO PARA O VEÍCULO FIAT SIENA HLX, ANO 2009/2010, 1.8 FLEX GM FAMÍLIA I, CHASSI 9BD17241TA35837440	5	unidade	323,87	1619,35	GIOVANI COELHO DE SOUZA M E	14270006000193
PM DE SÃO JERÔNIMO	Processo de Dispensa	164	2018	12/06/2018	MAÇANETA INTERNA DIANTEIRA	2	peça	128,18	256,36	INACIO MECANICA DE AUTOMOVEIS LTDA - ME	93811180000172
						12			2259,66	PREÇO ESTIMADO	RS 176,28

10/10/2020

PESQUISA DE PREÇO NO LICITACONIRS - 21/08/202											
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE CANGUÇU	Pregão Eletrônico	58	2022	17/06/2022	BUCHA DO ESTABILIZADOR	10 unidade		124	1240	DARCI SCHRODER SUCATA - ME	94805223000170
PM DE NOVO BARREIRO	Pregão Presencial	56	2023	04/09/2023	Aquisição de peça nova tipo, bucha de estabilizador externa, para veículo tipo fiat strada working, ano 2013 – 2 unidades	1 unidade		116,33	116,33	27.769.490 Paula Margo Largo Durante	27769490000141
PM DE PALMARES DO SUL	Pregão Eletrônico	37	2023	11/04/2023	BUCHA DE ESTABILIZADOR	2 peça		120	240	MECÂNICA LUZARDO LTDA	1687760000181
						13			1596,33	PREÇO ESTIMADO	R\$ 120,11
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE CANELA	Processo de Dispensa	626	2023	07/06/2023	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2 unidade		575,81	1151,62	NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	93703239000109
PM DE CANELA	Processo de Dispensa	643	2023	14/06/2023	ROLAMENTO - Roda Dianteira Renault Master 13/	2 unidade		437,03	874,06	NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	93703239000109
PM DE CANELA	Processo de Dispensa	644	2023	14/06/2023	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - Renault Master 13/	1 unidade		433,71	433,71	NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	93703239000109
						5			2459,39	PREÇO ESTIMADO	R\$ 482,18
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE BARRA DO RIO AZUL	Processo de Dispensa	12	2021	12/03/2021	Caixa de direção hidráulica nova.	1 unidade		3905	3905	MECÂNICA CAMILLO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	4726270000135
PM DE QUARAÍ	Pregão Eletrônico	123	2022	18/11/2022	Caixa de direção (primeira linha)	9 unidade		3202,66	28823,9	EDVAR AVILA RODRIGUES	39357172000152
PM DE TORRES	Pregão Eletrônico	299	2021	09/09/2021	CAIXA DE DIREÇÃO SPRINTER 415 CDI	18 unidade		3210	57780	HIDRAMACO PECAS E ACESSORIOS LTDA	5557583000170
PM DE VIADUTOS	Processo de Dispensa	633	2021	28/04/2021	Caixa de direção MB 1113	1 unidade		3500	3500	M.C. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	4726270000135
						29			94008,94	PREÇO ESTIMADO	R\$ 3.454,42

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE BOA VISTA DO INCRA	Processo de Dispensa	15	2023	03/02/2023	ÓLEO ATF HIDRÁULICO 1L	1	litro	60	60		
PM DE BOM RETIRO DO SUL	Processo de Dispensa	14	2024	23/02/2024	ÓLEO ATF	1	litro	56,5	56,5	SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA ME	8725987000113
PM DE BOA VISTA DO INCRA	Processo de Dispensa	15	2023	03/02/2023	ÓLEO ATF HIDRÁULICO 1L	1	litro	60	60		
PM DE BOM RETIRO DO SUL	Processo de Dispensa	14	2024	23/02/2024	ÓLEO ATF	1	litro	56,5	56,5	SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA ME	8725987000113
						4			233	PREÇO ESTIMADO	R\$ 58,25

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	Órgão
PM DE ALEGRETE	Pregão Eletrônico	149	2022	24/08/2022	11206 - PIVO - Pivô Inferior Ford Ranger Placa IVE 8H83 2012/2013 renavam656243899 chassis 8AFAR21J4DJ095152	10	unidade	140,9	1409	DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES L	44346117000105
PM DE ARROIO DO PADRE	Pregão Presencial	4	2022	10/03/2022	Pivô inferior da balança dianteira (Fiat strada 1.4 ano 2011)	2	unidade	139	278	F. S. Hellwig Nachtigall	37255451000180
PM DE DOM PEDRITO	Pregão Eletrônico	50	2023	16/05/2023	Pivô Inferior	6	unidade	145	870	DILOMAR MARTINS FREITAS - ME	5215636000174
						18			2557	PREÇO ESTIMADO	R\$ 141,63

PAGE 1

PESQUISA DE PREÇO NO LICITACONIRS - 21/08/202											
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE CANGUÇU	Pregão Eletrônico	58	2022	17/06/2022	BUCHA DO ESTABILIZADOR	10 unidade		124	1240	DARCI SCHRODER SUCATA - ME	94805223000170
PM DE NOVO BARREIRO	Pregão Presencial	56	2023	04/09/2023	Aquisição de peça nova tipo, bucha de estabilizador externa, para veículo tipo fiat strada working, ano 2013 – 2 unidades	1 unidade		116,33	116,33	27.769.490 Paula Margo Largo Durante	277694900000141
PM DE PALMARES DO SUL	Pregão Eletrônico	37	2023	11/04/2023	BUCHA DE ESTABILIZADOR	2 peça		120	240	MECÂNICA LUZARDO LTDA	16877600000181
						13			1596,33	PREÇO ESTIMADO	R\$ 120,11
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE CANELA	Processo de Dispensa	626	2023	07/06/2023	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2 unidade		575,81	1151,62	NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	93703239000109
PM DE CANELA	Processo de Dispensa	643	2023	14/06/2023	ROLAMENTO - Roda Dianteira Renault Master 13/	2 unidade		437,03	874,06	NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	93703239000109
PM DE CANELA	Processo de Dispensa	644	2023	14/06/2023	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - Renault Master 13/	1 unidade		433,71	433,71	NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	93703239000109
						5			2459,39	PREÇO ESTIMADO	R\$ 482,18
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE ALEGRETE	Pregão Eletrônico	149	2022	24/08/2022	11206 - PIVO - Pivô Inferior Ford Ranger Placa IVE 8H83 2012/2013 renavam656243899 chassis 8AFAR21J4DJ095152	10 unidade		140,9	1409	DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES L	44346117000105
PM DE ARROIO DO PADRE	Pregão Presencial	4	2022	10/03/2022	Pivô inferior da balança dianteira (Fiat strada 1.4 ano 2011)	2 unidade		139	278	F. S. Hellwig Nachtigall	37255451000180
PM DE DOM PEDRITO	Pregão Eletrônico	50	2023	16/05/2023	Pivô Inferior	6 unidade		145	870	DILOMAR MARTINS FREITAS - ME	52156360000174
						18			2557	PREÇO ESTIMADO	R\$ 141,63

PESQUISA DE PREÇO NO LICITACONIRS - 21/08/202											
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE CANGUÇU	Pregão Eletrônico	58	2022	17/06/2022	BUCHA DO ESTABILIZADOR	10	unidade	124	1240	DARCI SCHRODER SUCATA - ME	94805223000170
PM DE NOVO BARREIRO	Pregão Presencial	56	2023	04/09/2023	Aquisição de peça nova tipo, bucha de estabilizador externa, para veículo tipo fiat strada working, ano 2013 - 2 unidades	1	unidade	116,33	116,33	27.769.490 Paula Margo Largo Durante	27769490000141
PM DE PALMARES DO SUL	Pregão Eletrônico	37	2023	11/04/2023	BUCHA DE ESTABILIZADOR	2	peça	120	240	MECÂNCIA LUZARDO LTDA	1687760000181
						13			1596,33	PREÇO ESTIMADO	R\$ 120,11

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE CANELA	Processo de Dispensa	626	2023	07/06/2023	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	unidade	575,81	1151,62	NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	93703239000109
PM DE CANELA	Processo de Dispensa	643	2023	14/06/2023	ROLAMENTO - Roda Dianteira Renault Master 13/	2	unidade	437,03	874,06	NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	93703239000109
PM DE CANELA	Processo de Dispensa	644	2023	14/06/2023	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - Renault Master 13/	1	unidade	433,71	433,71	NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA	93703239000109
						5			2459,39	PREÇO ESTIMADO	R\$ 482,18

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE BARRA DO RIO AZUL	Processo de Dispensa	12	2021	12/03/2021	Caixa de direção hidráulica nova.	1	unidade	3905	3905	MECÂNICA CAMILLO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	4726270000135
PM DE QUARAI	Pregão Eletrônico	123	2022	18/11/2022	Caixa de direção (primeira linha)	9	unidade	3202,66	28823,9	EDVAR AVILA RODRIGUES	39357172000152
PM DE TORRES	Pregão Eletrônico	299	2021	09/09/2021	CAIXA DE DIREÇÃO SPRINTER 415 CDI	18	unidade	3210	57780	HIDRAMACO PECAS E ACESSORIOS LTDA	5557583000170
PM DE VIADUTOS	Processo de Dispensa	633	2021	28/04/2021	Caixa de direção MB 1113	1	unidade	3500	3500	M.C. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	4726270000135
						29			94008,94	PREÇO ESTIMADO	R\$ 3.454,42

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE BOA VISTA DO INCRA	Processo de Dispensa	15	2023	03/02/2023	OLEO ATF HIDRÁULICO 1L	1	litro	60	60		
PM DE BOM RETIRO DO SUL	Processo de Dispensa	14	2024	23/02/2024	ÓLEO ATF	1	litro	56,5	56,5	SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA ME	8725987000113
PM DE BOA VISTA DO INCRA	Processo de Dispensa	15	2023	03/02/2023	OLEO ATF HIDRÁULICO 1L	1	litro	60	60		
PM DE BOM RETIRO DO SUL	Processo de Dispensa	14	2024	23/02/2024	ÓLEO ATF	1	litro	56,5	56,5	SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA ME	8725987000113
						4			233	PREÇO ESTIMADO	R\$ 58,25
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	Órgão
PM DE ALEGRETE	Pregão Eletrônico	149	2022	24/08/2022	11206 - PIVO - Pivô Inferior Ford Ranger Placa IVE 8H83 2012/2013 renavam656243899 chassis 8AFAR2114DJ095152	10	unidade	140,9	1409	DÁ FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES L	44346117000105
PM DE ARROIO DO PADRE	Pregão Presencial	4	2022	10/03/2022	Pivô inferior da balança dianteira (Fiat strada 1.4 ano 2011)	2	unidade	139	278	F. S. Hellwig Nachtigall	37255451000180
PM DE DOM PEDRITO	Pregão Eletrônico	50	2023	16/05/2023	Pivô Inferior	6	unidade	145	870	DILOMAR MARTINS FREITAS - ME	5215636000174
						18			2557	PREÇO ESTIMADO	R\$ 141,63

PESQUISA DE PREÇO NO LICITAÇÃO/RS - 21/08/202

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE ALEGRETE	Pregão Eletrônico	110	2023	21/08/2023	3358 - BUCHA - Bucha bandeja interna/externa	4	unidade	77	308	C E D DE SOUZA - ME	22210596000197

Obs.: No dia 21/08/2024, às 08h45min, foi encontrado somente este valor na pesquisa de preço realizada no licitação/RS.

											R\$ 77,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE ALECRIM	Processo de Dispensa	178	2024	18/07/2024	PONTEIRA DE DIREÇÃO DIREITA/ESQUERDA	2	peça	120	240	MERCEPEÇAS COMERC	44769245000153

PM DE ARROIO DO PADRE	Pregão Presencial	4	2022	10/03/2022	Ponteira de direção lado esquerdo e direito (VW	2	unidade	110	220	F. S. Hellwig Nachtigall	37255451000180
-----------------------	-------------------	---	------	------------	---	---	---------	-----	-----	--------------------------	----------------

PM DE VENÂNCIO AIRES	Pregão Eletrônico	84	2023	21/11/2023	Ponteira de direção LE/LD MB 1622	20	peça	120	2400	PADRAO COMPONENTES	319012900000178
----------------------	-------------------	----	------	------------	-----------------------------------	----	------	-----	------	--------------------	-----------------

											R\$ 116,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

					Os preços que fundamentam essa estimativa de valores foram por mim obtidos e rubricados, portanto, são verdadeiros e representam o melhor resultado conforme as orientações legais vigentes.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--


Helen Toso Kreutz
 Agente Administrativa Auxiliar
 Matrícula: 2136

Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS este órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)	Modalidade		
Abertura de	Abertura até	CPF/CNPJ Vencedor	Situação de
			Todas
Tipo de Objeto	Descrição do Item	Listar Preços	Unidade de
	bucha bandeja ferro mai		Todos
		Sim	

Buscar

Limpar



Ir

Ações

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

 TCE-RS LicitaCon Cidadão LicitaCon  Novas Licitações no RS Municipal Estadual Busca Licitações Busca Contratos Enchentes RS 2024 Contratações COVID-19

Nenhuma licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão sob a responsabilidade do órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

Abertura até

CPF/CNPJ
VencedorSituação de
Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item
bietetela do estabilizador

Listar Preços

Unidade de
Todos

Sim

Buscar

x Limpar

Q v

Ir

Ações v

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

 TCE-RS LicitaCon Cidadão LicitaCon  Novas Licitações no RS Municipal Estadual Busca Licitações Busca Contratos Enchentes RS 2024 Contratações COVID-19

Nenhum licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.843.693/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2015
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS IRMAOS ROBALO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EURICO BATISTA DA SILVA	NÚMERO 1114	COMPLEMENTO *****
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO PARABOI	MUNICÍPIO SAO BORJA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CMCONTAB@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (55) 9623-4570/ (55) 9959-1813	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Alvará

Inscrição: 15746 Data da Baixa:
Razão Social: AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
Endereço: VEREADOR EURICO BATISTA DA SILVA, 1114, , PARABOI
Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Identificação do Contribuinte

CGM: 63080
Nome: AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
CNPJ/CPF: 23643693000136
Endereço: VER EURICO BATISTA DA SILVA, 1114,
Bairro: PARABOI
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do Imóvel perante a Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.

Data de emissão: 23/08/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

"São Borja - Terra dos Presidentes"

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.643.693/0001-36
Razão Social: AUTO PECAS IRMAO ROBALO LTDA ME
Endereço: RUA EURICO BATISTA DA SILVA 1114 PARABOI / PARABOI / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081307032419046050

Informação obtida em 23/08/2024 14:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Desburocratização
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



Inscrição:	15746	Nº do CGM:	63080
Nome Completo:	AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME		
Nome Fantasia:	AUTO PEÇAS SAO LUIZ		
CNPJ / CPF:	23.643.693/0001-36		
Inscrição Anterior	30370290		
Endereço:	VEREADOR EURICO BATISTA DA SILVA	Numero:	1114
Complemento:		Bairro:	PARABOI
Data de Abertura:	20/11/2015	Data de Cadastro:	20/11/2015
Classe:	COMÉRCIO		
Contador	CONCEICAO MARTINS NETTO		

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4541205 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Estabelecido conforme a Lei Municipal Nº 141/2022.

OBS. SOBRE A(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S): ECONÔMICO: 30370290 - a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores não poderá ser exercida pela empresa, uma vez que foi declarado que a quem realiza a atividade é uma filial de CNPJ 23.643.693/0002-17, situada na Rua Eurico Batista da Silva, 956.

AVISO:

ESTE ALVARÁ É SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).

Emitido em: 05/01/2024

Válido até: 04/01/2025

Darlan Santos Gziwinski
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização
Decreto nº 19.693/2022

Emissor: Sdb_nomeusu - : 05-01-2024- hora: 09:35:17
RUA APARICIO MARIENSE, 2751 - São Borja/RS Fone: (55) 34314455 Fax (55) 34314445 - protocolo@saoborja.rs.gov.br

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 27746116/0001-20
Razão Social : SERGIO LUIZ FONTOURA DOS SANTOS 34496580004
Endereço : RUA RIACHUELO 232 / CENTRO / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2024 a 22/08/2024

Certificação Número: 2024072414346286955250

Informação obtida em 24/07/2024, às 14:34:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA**

CNPJ base: **23.643.693/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29748168**

Autenticação: **40049716**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA
CNPJ: 23.643.693/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:35 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **FE32.3DFD.E018.FF1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.643.693/0001-36
Certidão n°: 51490017/2024
Expedição: 24/07/2024, às 15:53:35
Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.643.693/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 117/0099570

CNPJ: 23.643.693/0001-36



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA, CNPJ 23643693000136, Endereço - RUA EURICO BATISTA DA SILVA 1114.

24 de julho de 2024, às 15:52:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1eeb30ee2c316e0b0a93de7962293fb5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Empresa: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA
 CNPJ: 23.643.693/0001-35 IE: 1170099570
 Endereço: RUA EURICO BATISTA DA SILVA, 1114
 Bairro: PARABOI
 Cidade: SAO BORJA - RS
 NIRE: 43207879457

Emp.: 100 / Estab.: 1
 Fone: (55)3431-2930
 CEP: 97.670-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 10/11/2015

Folha: 00001

31/12/2022

ATIVO

Valor

Contas Contábeis	3.628.743,47
ATIVO	2.622.005,54
ATIVO CIRCULANTE	494.437,41
DISPONIVEL	194.403,27
	194.403,27
CAIXA	
Caixa	24.571,50
	5.867,00
BANCOS	14.759,67
Banco Santander S/A - Conta 130010869	3.722,80
Caixa Econômica Federal	222,03
SICREDI C/C: 85896-2	
Banrisul S/A - Conta:06.074702.0-6	275.462,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	
IMEDIATA	3.105,34
Banco Santander S/A - Contamax 130010869	14.591,97
Banco Santander S/A - Contamax 130008150	110.782,22
Caixa Econômica Federal - FIC Giro RF	124.669,35
Caixa Econômica Federal - CDB Automatico	5.000,00
Banco Santander S/A - CDB Conta 130012603	16.685,22
Banco Santander S/A - Contamax 130012603	4.780,00
Banco Santander S/A - CDB Conta 130008150	(4.151,46)
Banrisul S/A - CDB Automatico	
Conta:06.074702.0-6	15.772,75
OUTROS CRÉDITOS	
	15.772,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM	
CARÊNCIA	15.772,75
Banco Santander S/A - Santander CAP	
	1.751.735,71
ESTOQUES	
	1.751.735,71
ESTOQUES	
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.751.735,71
Mercadoria para Revenda	
	360.059,67
OPERAÇÃO ENTRE CASAS	
	360.059,67
OPERAÇÃO ENTRE CASAS	370.074,19
Operação com Matriz - Un 01	(10.014,52)
Operação com Filial 01 - Un 02	
	1.006.737,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
	100,00
INVESTIMENTOS	
	100,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	100,00
SICREDI - Quotas Capital Conta:85896-2	
	1.006.637,93
ATIVO IMOBILIZADO	
	643.769,30
BENS E DIREITOS EM USO	200.000,00
Terrenos	500.000,00
Prédios e Benfeitorias	42.857,58
Máquinas e Equipamentos	3.499,00
Equipamentos de Informática e Telecomunicações	55.000,00
Veículos	

Empresa: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA
CNPJ: 23.643.693/0001-36 IE: 1170099570
Endereço: RUA EURICO BATISTA DA SILVA, 1114
Bairro: PARABOI
Cidade: SAO BORJA - RS
NIRE: 43207879457

Emp.: 100 / Estab.: 1
Fone: (55) 3431-2930
CEP: 97.670-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 10/11/2015

Folha: 00002

31/12/2022

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
Ferramentas e equipamentos oficina filial	42.432,72
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	215.189,50
Obras em Andamento - Filial	168.098,64
Obras em Andamento - Matriz	49.090,86
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(52.340,87)
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	(15.616,09)
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações	(2.536,27)
(-) Depreciação Acumulada Veículos	(9.100,00)
(-) Depreciação acumulada Ferramentas	(25.088,51)
ATIVO TRANSITÓRIO	(11.490,93)
OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	(11.490,93)
MERCADORIAS RECEBIDAS PARA DEMONSTRAÇÃO	(11.490,93)
Mercadorias em Garantia	(514,97)
Simplex Remessa	(6.417,80)
Outras Entradas	(4.558,16)

ADMINISTRADOR: JOSE ERIVELTO MARQUES ROBALO
RG: 5060973848/SSP
CPF: 923.520.490-91


TÉCNICO CONTÁBIL: JOSE LEOPOLDO VERCELHESI MENDES
CPF: 565.006.100-91
CRC: RS06544702 RS
RG: 8037394361/SSP

Empresa: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA
CNPJ: 23.643.693/0001-36 IE: 1170099570
Endereço: RUA EURICO BATISTA DA SILVA, 1114
Bairro: PARABOI
Cidade: SAO BORJA - RS
NIRE: 43207879457

Emp.: 100 / Estab.: 1
Fone: (55) 3431-2930

CEP: 97.670-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 10/11/2015

Folha: 00003

31/12/2022

PASSIVO

Valor

Contas Contábeis	
PASSIVO	3.628.743,47
PASSIVO CIRCULANTE	5.573.802,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.457.467,31
Banco Santander S/A - Financiamento BNDES	5.121,31
Banco Santander S/A	33.346,00
Jose Erivelto M. Robalo - Empréstimo Particular	2.709.500,00
Gelson Ivanir M. Robalo - Empréstimo Particular	2.709.500,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	53.519,61
Honorários a Pagar	1.078,68
Salários a Pagar	34.596,63
Previdência Social a Pagar	4.507,86
FGTS a Pagar	4.241,28
Contribuições Sindicais a Recolher	64,06
Pro Labore a Pagar	9.031,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	62.815,36
IRRF a Recolher	1.499,81
Simples Nacional a Recolher	61.315,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.945.058,81)
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00
Jose Erivelto M. Robalo - Capital Subscrito	10.000,00
Gelson Ivanir M. Robalo - Capital Subscrito	10.000,00
RESULTADO ACUMULADO	(1.965.058,81)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.965.058,81)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.965.058,81)
PASSIVO TRANSITÓRIO	(11.490,93)
OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	(11.490,93)
MERCADORIA RECEBIDA PARA DEMONSTRAÇÃO	(11.490,93)
Mercadorias em Garantia	(514,97)
Simples Remessa	(6.417,80)
Outras Entradas	(4.558,16)

ADMINISTRADOR: JOSÉ ERIVELTO MARQUES ROBALO
RG: 5060973848/SSP
CPF: 923.520.490-91

TECNICO CONTABIL: JOSE LEOPOLDO VERCELHESI MENDES
CPF: 565.006.100-91
CRC: RS06544702 RS
RG: 8037394361/SSP

Empresa: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA
 CNPJ: 23.643.693/0001-36 IE: 1170099570
 Endereço: RUA EURICO BATISTA DA SILVA, 1114
 Bairro: PARABOI
 Cidade: SAO BORJA - RS
 NIRE: 43207879457

Emp.: 100 / Estab.: 1
 Fone: (55) 3431-2930
 CEP: 97.670-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 10/11/2015

Folha: 00004

01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.439.477,29
VENDA DE MERCADORIAS	2.423.209,29
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	2.423.209,29
Venda de mercadorias	18.644,92
Vendas Substituição Trib	2.404.364,37
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	18.268,00
Prestação de Serviços	16.268,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(186.735,67)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(186.735,67)
ICMS - (s/ Vendas/Serviços)	(11.740,08)
Simplex Nacional - s/vendas e serviços	(174.995,59)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.252.741,62
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.941.405,39)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.941.405,39)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.941.405,39)
Custo das Mercadorias	(1.938.314,48)
Bonificações Recebidas	(3.090,91)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	311.336,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(765.072,92)
DESPESAS COM VENDAS	(621,00)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(621,00)
Despesas com Brindes e Sorteios - (Vendas)	(621,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(748.423,09)
Gastos Com Pessoal - (Administrativas)	(678.779,27)
Remuneração - (Administrativas)	(630.302,32)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)	(133.680,00)
Salários e Rendimentos sujeitos a Contribuição Previdenciária - (Administrativas)	(394.784,93)
Outros Rendimentos pagos a Funcionários na Folha de Pagamento	(1.121,40)
Auxílios e Gratificações	(5.533,20)
13º Salário - (Administrativas)	(29.554,32)
Férias - (Administrativas)	(23.948,80)
Rescisões de Contrato	(41.679,67)
Encargos Sociais - (Administrativas)	(48.476,95)
FGTS - (Administrativas)	(48.476,95)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	(59.643,82)
Bens não Imobilizáveis - (Administrativas)	(189,00)

Empresa: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA
CNPJ: 23.643.693/0001-36 IE: 1170099570
Endereço: RUA EURICO BATISTA DA SILVA, 1114
Bairro: PARABOI
Cidade: SAO BORJA - RS
NIRE: 43207879457

Emp.: 100 / Estab.: 1
Fone: (55) 3431-2930
CEP: 97.670-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 10/11/2015

Folha: 00005

01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis

Valor

Depreciações - (Administrativas)	(21.282,80)
Despesas com Cartório - (Administrativas)	(1.626,00)
Manutenção e Conservação - (Administrativas)	(3.821,30)
Despesas com Informática e TI	(1.850,00)
Uniformes - (Administrativas)	(6.571,00)
Despesas com Copa Cozinha e Refeitório - (Administrativas)	(213,21)
Serviços de Terceiros - (Administrativas)	(1.306,00)
Despesas com Fretes	(11.500,89)
Despesas com Material de Limpeza e Higiene - (Administrativas)	(605,80)
Despesas com Veículos - (Administrativas)	(95,00)
Combustíveis e lubrificantes	(1.525,36)
Serviços Contábeis - (Administrativas)	(14.544,00)
Outras Despesas - (Administrativas)	(4.128,75)
Despesa Material uso e consumo	(384,71)

RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

(16.025,52)

RECEITAS FINANCEIRAS

1.392,38

Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável

1.392,38

DESPESAS FINANCEIRAS

(17.417,90)

Juros e Encargos Financeiros
Despesas Bancárias

(10.907,54)
(6.510,26)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

(3,31)

IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS

(3,31)

IOF/IOC

(3,31)

(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO

(453.736,69)

OUTRAS RECEITAS

3.090,91

Outras Receitas

3.090,91

Bonificações Recebidas

3.090,91

(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social

(450.645,78)

(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES

(450.645,78)

(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

(450.645,78)

ADMINISTRADOR: JOSE ERIVELTO MARQUES ROBALO
RG: 5060973848/SSP
CPF: 923.520.490-91


TÉCNICO CONTÁBIL: JOSE LEOPOLDO VERCELHESE MENDES
CPF: 565.006.100-91
CRC: RS06544702 RS
RG: 8037394361/SSP



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207879457

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200595686

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SAO BORJA

Local

3 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8383720 em 08/08/2022 da Empresa AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA, CNPJ 23643693000136 e protocolo 222653019 - 03/08/2022. Autenticação: C55AA6B6DDF53E15CD2A51603A67801BB1E4E09A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/265.301-9 e o código de segurança WwiP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/265.301-9	RSP2200595686	03/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.520.490-91	JOSE ERIVELTO MARQUES ROBALO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8383720 em 08/08/2022 da Empresa AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA, CNPJ 23643693000136 e protocolo 222653019 - 03/08/2022. Autenticação: C55AA6B6DDF53E15CD2A51603A67801BB1E4E09A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/265.301-9 e o código de segurança WwIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA

Os infra-assinados:

GELSON IVANIR MARQUES ROBALO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/11/1973, empresário, inscrito no CPF sob o nº 903.575.230.91, portador da carteira de identidade nº 1053192157, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro, 298, casa, bairro Tiro, em São Borja RS, CEP 97670-000, e;

JOSE ERIVELTO MARQUES ROBALO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/02/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 923.520.490.91, portador da carteira de identidade nº 5060973848, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Graciano Iglesias, 74, casa, bairro Vila Cabeleira, em São Borja RS, CEP 97670-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA**, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o **NIRE nº 432.07879457**, em 10/11/2015, e última alteração arquivada em 05/05/2021, sob nº 7677444, inscrita no **CNPJ sob nº 23.643.693/0001-36**, estabelecida na Rua Eurico Batista da Silva, 1114, bairro Paraboí, em São Borja RS, CEP 97670-000, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos, de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que o objeto da sociedade passará a ser:

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

SEGUNDA: Que o objeto da filial 01 localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, 956, bairro Paraboí, em São Borja RS, CEP 97670-000, inscrita no nire 43901998457 e no cnpj 23.643.693/0002-17, será:

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios



para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

TERCEIRA: Que o objeto da filial 02, localizada na Rua General Marques, 2226, bairro Paraboí, em São Borja RS, CPE 97670-000 inscrita no nire 43902094535 e no cnpj nº 23.643.693/0003-06, passará a ser:

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Que os sócios resolvem consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA**, e usa o nome fantasia de **AUTO PEÇAS SÃO LUIZ**.

SEGUNDA: Que o endereço da sociedade é na Rua Eurico Batista da Silva, 1114, bairro Paraboí, em São Borja RS, CEP 97670-000.

TERCEIRA: Que a sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, 956, bairro Paraboí, em São Borja RS, CEP 97670-000, inscrita no nire 43901998457 e no cnpj 23.643.693/0002-17.

Parágrafo Único: Que objeto da filial é o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Filial 02 localizada na Rua General Marques, 2226, bairro Paraboí, em São Borja RS, CPE 97670-000 inscrita no nire 43902094535 e no cnpj nº 23.643.693/0003-06.



Parágrafo Único: Que o objeto da filial é o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

QUARTA: O objeto da sociedade é:

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e a data de início foi em 23/10/2015. .

SEXTA: Que o capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

GELSON IVANIR MARQUES ROBALO, com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

JOSE ERIVELTO MARQUES ROBALO, com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

NONA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou



de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa, não excederá o limite no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Borja RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Borja RS, 01 de agosto de 2022

GELSON IVANIR MARQUES ROBALO

JOSE ERIVELTO MARQUES ROBALO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8383720 em 08/08/2022 da Empresa AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA, CNPJ 23643693000136 e protocolo 222653019 - 03/08/2022. Autenticação: C55AA6B6DDF53E15CD2A51603A67801BB1E4E09A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/265.301-9 e o código de segurança WwiP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/265.301-9	RSP2200595686	03/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.575.230-91	GELSON IVANIR MARQUES ROBALO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

923.520.490-91	JOSE ERIVELTO MARQUES ROBALO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8383720 em 08/08/2022 da Empresa AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA, CNPJ 23643693000136 e protocolo 222653019 - 03/08/2022. Autenticação: C55AA6B6DDF53E15CD2A51603A67801BB1E4E09A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/265.301-9 e o código de segurança WwiP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA, de CNPJ 23.643.693/0001-36 e protocolado sob o número 22/265.301-9 em 03/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8383720, em 08/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUCAS SGARBI.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.520.490-91	JOSE ERIVELTO MARQUES ROBALO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
903.575.230-91	GELSON IVANIR MARQUES ROBALO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
923.520.490-91	JOSE ERIVELTO MARQUES ROBALO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2022



Documento assinado eletronicamente por LUCAS SGARBI, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2022, às 09:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/265.301-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 08 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8383720 em 08/08/2022 da Empresa AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA , CNPJ 23643693000136 e protocolo 222653019 - 03/08/2022. Autenticação: C55AA6B8DDF53E15CD2A51603A67801BB1E4E09A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/265.301-9 e o código de segurança WwiP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 19520/2024	Secretaria Requisitante: SMS
Objeto: Empenho para a manutenção e revisão do motor do veículo, de extrema necessidade conforme a demanda da secretaria para o transporte dos pacientes do interior e local, o veículo esta a mais de dois anos parado. VTR 283, Voyage placa IYR 1096, ano 2018 modelo 2018, chassi 9BWDG45U6JT148336, conforme laudo técnico nº 241/2024.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

() Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

() SIM, há previsão.

() NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(X) Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

Considerando. A justificativa para enquadramento no Art. 75º, § 7º, da Lei 14.133/21.

Considerando A necessidade da demanda tendo a condição crítica dos serviços prestados pela viatura 283.

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Data: 09/09/2024.

Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 480/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 19520/2024	Secretaria Requisitante: SMS.
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 283, Voyage, placa IYR 1096, ano/modelo 2018, utilizado para o transporte dos pacientes do interior e local.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 283, Voyage, placa IYR 1096, ano/modelo 2018, utilizado para o transporte dos pacientes do interior e local.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

() **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo Licitatório para se enquadrar dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo licitatório se enquadra nos limites legais estabelecidos através do Art. 75, §7º da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 10/09/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42499
MES/ANO: Setembro/2024

Orgão:		Descrição		Financeiro / Setembro		Acumulado	
Unidade:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		Saldo Inicial:	1.010.000,00	Saldo Inicial:	1.010.000,00
Função:	4	ATENDIMENTO A SAÚDE		Saldo Anterior:	332.079,29	Saldo Anterior:	0
Sub-Função:	10	SAUDE		Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Programa:	301	ATENÇÃO BÁSICA		Redução:	0,00	Redução:	0,00
Proj/Atividade:	155	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS		Empenhado:	870,00	Empenhado:	695.715,31
Elemento:	2103	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO		Anulado:	0,00	Anulado:	16.924,60
Recurso:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Liquidado:	71.546,00	Liquidado:	588.909,40
	1500 - 1002 - ASPs			Pago:	71.546,00	Pago:	588.909,40
				A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
				A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	89.881,31
				Saldo dotação:	331.209,29	Saldo dotação:	331.209,29
				Reservado:	257.552,20	Reservado:	257.552,20
				Saldo disponível:	73.657,09	Saldo disponível:	73.657,09

Código da reserva		Reserva - Autorização de Empenho		Descrição da reserva	
325176	279204	03/09/2024	31/12/2024	Valor da reserva	2000,00
325846	279548	09/09/2024	31/12/2024	Reserva da autorização 279204	
				Reserva item Solicitacao	
				Valor total R\$	2.195,00

Código da reserva		Reserva - Solicitações de Reserva		Descrição da reserva	
299209	24/01/2024	31/12/2024	712,80	Código Solicitação	50243
299210	24/01/2024	31/12/2024	712,80		50243
299211	24/01/2024	31/12/2024	1425,60		50243
313140	28/05/2024	31/12/2024	1,00		51595
313141	28/05/2024	31/12/2024	1,00		51595
313143	28/05/2024	31/12/2024	1,00		51595
318898	14/06/2024	31/12/2024	0,00		51776
			Valor total:		2.854,20

Código da reserva		Reserva - Manual		Descrição da reserva	
298685	22/01/2024	31/12/2024	252500,00		
317589	28/06/2024	31/12/2024	1,00		Reserva para contenção de despesas.
317590	28/06/2024	31/12/2024	1,00		reserva acordo 75, item 8536
					reserva acordo 75, item 8537



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTACÃO: 42.496
MÊS/ANO: Setembro/2024

Descrição				Financeiro / Setembro		Acumulado	
Orgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		Saldo Inicial:	1.050.000,00	Saldo Inicial:	1.050.000,00
Unidade:	4	ATENDIMENTO A SAÚDE		Saldo Anterior:	216.888,49	Saldo Anterior:	0
Função:	10	SAUDE		Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Sub-Função:	301	ATENÇÃO BÁSICA		Redução:	0,00	Redução:	0,00
Programa:	155	REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS		Empenhado:	4.550,00	Empenhado:	879.010,17
Proj/Atividade:	2103	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO		Anulado:	0,00	Anulado:	41.348,66
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		Liquidado:	0,00	Liquidado:	571.147,03
Recurso:	1500 - 1002 - ASPS			Pago:	0,00	Pago:	571.147,03
				A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
				A pagar empenhado:	4.550,00	A pagar empenhado:	266.514,48
				Saldo dotação:	212.338,49	Saldo dotação:	212.338,49
				Reservado:	170.033,40	Reservado:	170.033,40
				Saldo disponível:	42.305,09	Saldo disponível:	42.305,09

Reserva - Autorização de Empenho				Reserva - Solicitações de Reserva	
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final	Valor da reserva	Descrição da reserva
325179	279206	03/09/2024	31/12/2024	4000,00	Reserva da autorização 279206
325844	279546	09/09/2024	31/12/2024	333,00	Reserva item Solicitacao
325845	279547	09/09/2024	31/12/2024	1833,00	Reserva item Solicitacao
				Valor total R\$	6.166,00

Reserva - Solicitações de Reserva				Reserva - Solicitações de Reserva	
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação	Descrição da reserva
299212	24/01/2024	31/12/2024	1883,96	50243	
299213	24/01/2024	31/12/2024	400,52	50243	
299217	24/01/2024	31/12/2024	1124,80	50243	
299218	24/01/2024	31/12/2024	42,12	50243	
299841	26/01/2024	31/12/2024	636,00	50365	
299843	26/01/2024	31/12/2024	1080,00	50365	
300424	31/01/2024	31/12/2024	1200,00	50250	
318892	14/06/2024	31/12/2024	0,00	51776	Dispensa Revogada
318893	14/06/2024	31/12/2024	0,00	51776	Dispensa Revogada
318894	14/06/2024	31/12/2024	0,00	51776	Dispensa Revogada
318895	14/06/2024	31/12/2024	0,00	51776	Dispensa Revogada
318896	14/06/2024	31/12/2024	0,00	51776	Dispensa Revogada
318897	14/06/2024	31/12/2024	0,00	51776	Dispensa Revogada
			Valor total:	6.367,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 496/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LAUDO TÉCNICO
Nº 241/2024. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE
VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO
7º. LEI 14.133/2021. PROTOCOLO 19520/2024.**

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 283), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: memorandos da secretaria requisitante, justificativa de escolha de fornecedores, termo de referência, solicitação de compra, processo de compra, orçamentos, laudo técnico, pesquisa de preços, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos termo de referência e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja melhor oferta, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 480/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

Por fim, registra-se que não há nos autos comprovação de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º do art. 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos, que assim prevê:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Conforme já referido ao norte, as observações emitidas pela Consultoria Jurídica são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Diante do exposto, atendidas as recomendações supra, sob o aspecto jurídico, **opina-se** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 10 de setembro de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005